



Norma N° 09/PGAQI/2024.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura da UFSC, no uso de suas atribuições e em atenção à deliberação do Colegiado Pleno, em sessão realizada no dia 22 de novembro de 2024,

RESOLVE:

ESTABELECE as normas para **Elaboração e Apresentação de Trabalhos de Conclusão** no Programa de Pós-Graduação em Aquicultura:

Art. 1º Do(a) candidato(a) ao grau de Mestre exigir-se-á a defesa de dissertação, na qual o(a) aluno(a) demonstre domínio atualizado do tema escolhido.

Art. 2º Do(a) candidato(a) ao grau de Doutor(a), exigir-se-á defesa de tese que represente trabalho original, fruto de atividade de pesquisa, importando em real contribuição para a aquicultura.

Art. 3º A formatação e apresentação da dissertação e da tese devem atender às normas vigentes de informação e de documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e disposições complementares apresentadas na “Normalização de Trabalhos Acadêmicos A4” da UFSC, disponível no site bu.ufsc.br (papel: tamanho A4; margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm; cabeçalho 2,0 cm; rodapé 1,5 cm; paginação: canto superior direito; espaçamento: 1,5 entre linhas, excetuando-se as legendas das ilustrações e tabelas e as referências; fonte sugerida: Times New Roman; tamanho da fonte sugerida: 12 para o texto e tamanho menor para legendas e fontes das ilustrações e das tabelas).

§ 1º A numeração das páginas deve seguir as normas da ABNT (consultar “Template UFSC para teses e dissertações”).

§ 2º Todas as páginas do trabalho devem ser apresentadas na posição de retrato.

Art. 4º Elementos pré-textuais obrigatórios.

- Capa: deve seguir o modelo disponibilizado pela BU/UFSC;
- Folha de rosto;
- Ficha catalográfica: elaborada por meio de formulário disponível no site da BU/UFSC;
- Folha de certificação: elaborada conforme modelo disponibilizado pela BU/UFSC e assinada eletronicamente pelo(a) Orientador(a) e Coordenador(a) do Programa;
- Agradecimentos: obrigatória a citação de agência de fomento de bolsa ou concessão de qualquer tipo de apoio a atividades acadêmicas (CAPES: Portaria 206/CAPES/2018);
- Resumo em língua vernácula;
- Palavras chaves: as mesmas da ficha catalográfica
- Resumo em língua estrangeira
- Sumário: deve atender a norma vigente da ABNT, para diferenciação gráfica nas divisões de seção e subseção, conforme segue:

1 SEÇÃO PRIMÁRIA (para introdução geral, artigos, conclusão geral, referências da Introdução, anexos e apêndices. Devem iniciar em nova página)

1.1 SEÇÃO SECUNDÁRIA (para objetivos e subdivisão de artigos (introdução, material e métodos, discussão, etc.)

1.1.1 Seção terciária

1.1.1.1 Seção quaternária

1.1.1.1.1 Seção quinária

Art. 5º A estrutura final da dissertação e tese deverá apresentar os seguintes elementos textuais mínimos:

1. **INTRODUÇÃO**: deverá apresentar o referencial teórico, incluindo uma revisão bibliográfica sobre o tema com justificativa e relevância do trabalho:
 - 1.1 OBJETIVOS DO TRABALHO (**gerais e específicos**).
 - 1.2 ESTRUTURA DO TRABALHO (manuscritos ou artigos que compõe o trabalho indicando a(s) revista(s) científica(s) a que foram ou serão submetidos).
2. **ARTIGO(S) CIENTÍFICO(S)** – deverá apresentar os artigos científicos completos, que foram ou deverão ser publicados em periódicos científicos.



§ 1º A formatação dos artigos deve estar de acordo com o **Art. 3º** desta Resolução.

§ 2º Trabalhos de Revisão submetidos ou publicados não serão aceitos como requisito básico para conclusão de Mestrado ou Doutorado. Entende-se como Trabalhos de Revisão “publicação que resume, analisa e discute informações já publicadas” (ABNT 2003).

§ 3º Serão aceitos artigos científicos completos em Língua Estrangeira, desde que já estejam aceitos ou publicados.

§ 4º As questões de direitos autorais das revistas na versão final serão de responsabilidade dos autores.

3. **CONCLUSÕES GERAIS:** esta seção deverá ser incluída quando houver mais de um artigo científico. Deve sumarizar as principais conclusões, de forma integrada, atendendo ao objetivo geral do trabalho;
4. **CONSIDERAÇÕES FINAIS (Opcional):** poderá conter os detalhes que não foram incluídos no(s) artigo(s) científico(s) mas que são de importante registro, tais como a ocorrência e controle de enfermidades, dificuldades encontradas no manejo dos animais, comentários sobre adequação das unidades experimentais, sugestões para novos estudos sobre o tema;
5. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DA INTRODUÇÃO:** deverá apresentar a lista das referências bibliográficas apresentadas no referencial teórico, segundo as normas vigentes da ABNT.

Art. 6º Toda dissertação e tese deverá ser, obrigatoriamente, depositada *on-line* na Biblioteca Universitária da UFSC, disponibilizadas exclusivamente em formato digital (Resolução Normativa 46/2019/CPG).

§ 1º O(a) aluno(a) é responsável pela produção do trabalho de conclusão de curso e pelo depósito da versão final, certificada pelo(a) orientador(a) e pelo(a) coordenador(a) do Programa, em *Portable Document Format* (PDF/A).

§ 2º O(a) aluno(a) deverá seguir os procedimentos para depósito disponibilizados pela BU/UFSC, caso contrário o depósito não será homologado.

§ 3º O(a) aluno(a), o(a) orientador(a) e o(a) coordenador(a) são responsáveis por checar se o nome do(a) autor(a) e o título do trabalho correspondem exatamente com os dados informados no Controle Acadêmico da Pós-Graduação (CAPG).

Art. 7º A decisão da banca examinadora de trabalho de conclusão será tomada pela maioria de seus membros, podendo o resultado da sessão de defesa ser:

I- APROVADA; ou

II- REPROVADO.

§1º A versão definitiva do trabalho de conclusão de curso, levando em consideração as recomendações da banca examinadora, deverá ser depositada na Biblioteca Universitária da UFSC em até 90 (noventa) dias após a data da defesa.

§2º Excepcionalidades que prejudiquem a entrega da versão definitiva do trabalho de conclusão, dentro do prazo estabelecido no §1º, deverão ser apreciadas e aprovadas pelo colegiado delegado.

Art. 8º Procedimentos para o depósito da dissertação ou tese na BU/UFSC (Resolução Normativa 46/2019/CPG)

I- Procedidas as correções solicitadas pela banca examinadora, o(a) aluno(a) deve gerar o arquivo em *Portable Document Format* (PDF/A) e encaminhar ao Orientador(a);

II- O(a) orientador(a), concordando que o(a) aluno(a) realizou as alterações solicitadas pela banca examinadora e que o trabalho atende às normativas da UFSC, assinará digitalmente o trabalho, seguindo as instruções disponibilizadas pela BU/UFSC e o encaminhará à Coordenação do Programa, com **antecedência mínima de dez dias**;

III- O(a) Coordenador(a) do Programa, atestando que o trabalho atende às normativas da UFSC, assinará digitalmente o trabalho, seguindo as instruções disponibilizadas pela BU/UFSC e encaminhará de volta ao(a) aluno(a);

IV- O(a) aluno(a) efetuará o depósito na Biblioteca Universitária, seguindo os procedimentos disponibilizados pela BU/UFSC, dentro do prazo estabelecido no Art. 7º desta Norma;

V- A Biblioteca Universitária terá até 15 dias úteis para a homologação do depósito;

VI- Caso o trabalho não seja homologado, a BU encaminhará a comunicação ao(a) aluno(a) via e-mail e o procedimento de depósito deverá ser reiniciado a partir do ponto de onde é constatada a falha.

VII- O(a) aluno(a) poderá efetuar novo depósito na Biblioteca Universitária, seguindo os procedimentos disponibilizados pela BU/UFSC, desde que ainda no prazo estabelecido.



- § 1º Em caso de restrição temporária do trabalho de conclusão de curso para fins de publicação de livro ou de artigo em periódico, o período de embargo (limitado em, no máximo, um ano) o mesmo deve ser autorizado pela Secretaria de Inovação (SINOVA) da UFSC.
- § 2º Quando aprovado o sigilo da defesa e a consequente prorrogação temporária da publicação do trabalho de conclusão de curso, o autor deverá informar o período de embargo concedido, de acordo com o parecer da Secretaria de Inovação (SINOVA) da UFSC.
- § 3º Os materiais adicionais pertinentes ao trabalho de conclusão de curso deverão ser depositados juntamente com o trabalho em arquivos separados.

VIII- A Coordenação do Programa não se responsabiliza pelo não cumprimento dos prazos pelo(a) aluno(a) e pelo(a) Orientador(a).

Art. 9º O trabalho de conclusão de curso, uma vez depositado, não poderá ser mais retirado da Biblioteca Universitária, com exceção de pedidos de reedição do trabalho por questões de violação de direitos de imagem e/ou direitos autorais (Resolução Normativa 46/2019/CPG).

§ 1º O pedido de alteração do trabalho de conclusão de curso depositado na BU/UFSC deverá ser encaminhado à coordenação do PPGAQI e apreciado pela Câmara de Pós-Graduação.

§ 2º Nas situações de aceite da demanda do(a) autor(a) pela Câmara de Pós-Graduação, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação deverá comunicar à BU/UFSC da decisão por processo digital via SPA, para que possa ser efetuada a substituição do trabalho na íntegra com novas assinaturas digitais.

§ 3º Para correções gráficas contempladas por errata, é suficiente a comunicação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação por processo digital, via Sistema de Processos Administrativos (SPA) à BU/UFSC, juntamente com o envio do documento de errata para ser disponibilizado como material adicional ao trabalho de conclusão.

Art. 10º Fica revogada a Resolução Normativa Nº 03/PPGAQI/2019 e demais disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de novembro de 2024.

Prof. Claudio Manoel Rodrigues de Melo, Dr.
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura

- Nota:** 1- O site da BU disponibiliza: [Acesso a coleção completa de normas da ABNT](#)
2- O site da BU disponibiliza: [Tutorial para formatação de trabalhos acadêmicos em A4](#)
3- O site da BU disponibiliza: [Tutorial Word para formatação de trabalhos acadêmicos](#)
4- O site da BU disponibiliza: [Template UFSC para teses e dissertações \(formato .docx\)](#)
5- O site da BU disponibiliza: [Formulário para a elaboração da Ficha de Identificação da Obra](#)
6- O site da BU disponibiliza: [Manual para criação de certificado digital e inclusão da assinatura digital nos TCCs](#)
7- O site da BU disponibiliza: [Procedimentos para a entrega de teses e dissertações](#)
8- O site da BU disponibiliza: [Sistema para conversão do PDF para PDF/A](#)